

# Cavernas terão proteção da lei

O Distrito Federal poderá ser pioneiro na elaboração de legislação destinada a proteger e utilizar racionalmente as cavidades naturais - cavernas - existentes na região. Esta é a esperança do Espeleogrupo de Brasília e da Coordenadoria para Assuntos de Meio Ambiente que já encaminharam a minuta do decreto para o governador José Aparecido e aguardam, ansiosamente, por sua assinatura.

Sentaram-se à mesa para a elaboração da minuta, depois de pedidos de entidades como a Sociedade Brasileira de Defesa de Meio Ambiente, representantes da Coama, do Espeleogrupo, do Departamento de Turismo, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Cultura, da Fundação Cultural e da Fundação

Educacional. "Chegamos à conclusão que a única maneira de preservar e dar valor às cavidades naturais é o conhecimento público de sua existência", conta Benedito César Nunes Rocha, assessor da Coama que acompanhou todo o trabalho.

A minuta do decreto dispõe sobre medidas para proteger as grutas e cavernas do Distrito Federal como locais de interesse turístico e ainda sugere a criação de um Programa de Valorização Turística e Cultural da Província Espeleológica do DF, cujo acompanhamento ficaria a cargo do Detur. "Inicialmente precisámos fazer um levantamento das áreas a serem preservadas. Em seguida um cadastramento das grutas e cavernas localizadas, acompanhado de sua topografia, mapeamento e projeção à su-

perfície", diz Benedito. A minuta disciplina também como deve ser feito o cadastramento das grutas assim como o conteúdo dos projetos de desenvolvimento turístico.

As despesas relacionadas com as atividades discriminadas no decreto deverão correr por conta do Gabinete Civil do GDF. A efetivação de convênios vai ser feita com outras entidades governamentais e independentes ligadas à preservação de grutas e cavernas. Este item também é mencionado na minuta do decreto. Já existe o esboço de um convênio a ser celebrado entre o Espeleogrupo e a Secretaria da Administração voltado para a realização de atividades de prospecção e exploração espeleológica visando o cadastramento das cavidades naturais do Distrito Federal.